*NOTAS EXPLICATIVAS*

*O presente modelo de* ***Justificativa*** *para renovação contratual de serviços continuados visa subsidiar a Administração na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à prorrogação de vigência dos contratos de sua responsabilidade atribuída por portaria, notadamente no que tange à comprovação da natureza contínua do contrato, razões que justifiquem a necessidade da prorrogação e manutenção da vantajosidade da renovação para a Administração Pública.*

*Ressalta-se que este documento pode sofrer diversas variações de conteúdo, em vista das peculiaridades de cada objeto contratual de prestação de serviço. Serve de supedâneo para os Gestores contratuais elaborarem sua própria* ***Justificativa*** *para renovação contratual de serviços continuados, consoante às condições que lhes são próprias, por isso que não deve prender-se textualmente ao conteúdo apresentado neste documento.*

*Os itens deste modelo, destacados em vermelho itálico, devem ser preenchidos ou adotados pelo Gestor do contrato, de acordo com as peculiaridades do objeto do contrato que se deseja renovar e critérios de oportunidade e conveniência.*

*Alguns itens receberão notas explicativas destacadas para compreensão do Gestor responsável pela elaboração do* ***Justificativa****, que deverão ser devidamente suprimidas quando da finalização do documento.*

***Supressão automática das notas explicativas****: Clique no botão substituir no canto direito da guia início ou use o atalho Ctrl+U; clique em mais, para ampliar a caixa de diálogo, e depois em formatar, opção estilo. Na caixa de diálogo Localizar estilo encontre o estilo citação e o selecione, depois clique em OK para sair. Clique em substituir tudo. Faça isso apenas ao final, para elaborar a minuta seguindo as orientações.*

*Quando quiser localizar palavras posteriormente em qualquer documento, observe se abaixo do campo localizar consta a informação “Formato: Estilo: Citação”. Em caso positivo, clique em Sem Formatação, na caixa de diálogo ampliada, para voltar às condições normais de pesquisa.*

**MODELO DE JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS CONTINUADOS**

*UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS*

CONTRATO Nº ....../20...

(Processo Administrativo n.°...........)

1. DO OBJETO
   1. Trata-se de processo de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº ..... com ............
2. DA NATUREZA CONTÍNUA DO CONTRATO
   1. O serviço de (...) prestado pela empresa (...) possui natureza contínua tendo em vista que (...)

***Nota Explicativa****: deve o Gestor explicitar justificadamente se a natureza do contrato a ser prorrogado é contínua, explicitando a relevância da prestação do serviço de forma contínua para a Universidade Federal de Alagoas. Neste caso deve citar as seguintes características:*

*- necessidade permanente;*

*- imprescindível para o funcionamento das atividades finalísticas da instituição (ensino, pesquisa e extensão);*

*- envolve/beneficia os setores administrativos (…..) e/ou unidades acadêmicas (…..).*

1. DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA DA PRORROGAÇÃO
   1. A prorrogação contratual mantém o critério de vantajosidade pelas seguintes razões:
      1. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;
      2. Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
      3. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
      4. Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como o contrato se encontra no seu xx ano de vigência, sua prorrogação está amparada pelo dispositivo legal citado.
   2. O contrato xx, por estar enquadrado na condição de prestação de serviço continuado, seja realizado com mão de obra exclusiva ou não, dispensa a realização de pesquisa de mercado, pois se enquadra na alínea X elencada no item 7 do anexo IX da IN 05/2018, que ora se transcreve:

“a) quando o contrato contiver previsões de que os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuados com base em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou em decorrência de lei;

b) quando o contrato contiver previsões de que os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho e de lei) e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos ou materiais ou, na falta de qualquer índice setorial, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE); e

c) no caso dos serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e de vigilância, os valores de contratação ao longo do tempo e a cada prorrogação serão iguais ou inferiores aos limites estabelecidos em ato normativo da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.”

**Nota Explicativa**: Neste tópico há necessidade de explicar por que a prorrogação do contrato é a opção mais vantajosa para a Universidade Federal de Alagoas. Seguem alguns exemplos de como justificar a vantajosidade econômica, além do que já consta no modelo de genericamente:

- Informar que a empresa prestadora do serviço não majorou o preço do mesmo (deve constar na documentação enviada a proposta da empresa se manifestando neste sentido);

- Fazer cotação para verificar se a contratação se mantém vantajosa, caso o contrato não se enquadre no que preceitua o item 3.2 (ver Anexo IX da IN 05/2018);

- Justificar, além disso, que os custos de uma licitação são altos;

**- No tópico 3.2 deixar apenas as hipóteses que se encaixam no contrato que será renovado;**

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL
   1. Faz-se necessária a prorrogação contratual em caráter excepcional com base no §4, artigo 57 da Lei 8.666/93 pelas seguintes razões:
      1. Enumerar motivos que justifiquem a realização de prorrogação contratual excepcional, tanto explicitando a necessidade do serviço para o bom funcionamento da Universidade, bem como dando justificativas que possam evitar uma posterior responsabilização a quem deu causa a esse tipo de prorrogação.
      2. Destacar que fora aberto processo de licitação com vistas a sanar situação de prorrogação além dos 60 (sessenta) meses e demonstrando que o processo de planejamento de nova contratação fora iniciado, porém não foi concluído.

***Nota explicativa:*** *Caso a relação contratual esteja prestes a completar 60 meses, limite estabelecido pelo art. 57, § I, da Lei 8.666/93, e não exista uma licitação em curso a fim de evitar a descontinuidade do serviço, deverá ser solicitada uma prorrogação excepcional da vigência contratual.*

*Por se tratar de prorrogação em caráter de excepcionalidade, haverá necessidade de enviar a justificativa elaborada pelo Gestor do Contrato para análise da Procuradoria Federal, que elaborará um parecer concordando ou sugerindo alterações diversas, podendo inclusive sugerir que seja apurada a responsabilidade daquele servidor que ensejou a necessidade de uma contratação excepcional.*

*Neste sentido, e sempre lembrando que não se trata de uma prorrogação de prazo ordinária, deve-se justificar da maneira mais detalhada possível o porquê da impossibilidade de proceder com o regular processo licitatório e da consequente utilização a prorrogação excepcional.*

*A doutrina pátria esclarece que, quanto à possibilidade de prorrogação excepcional, a Administração deve buscar identificar os seguintes elementos:*

*I - tratar-se de serviço contínuo;*

*II - não haver possibilidade de prorrogação ordinária; e*

*III - haver razões suficientes para justificar a prorrogação excepcional.*

***Deve-se, portanto, justificar a excepcionalidade da nova prorrogação, apresentando os fatos que amparam, bem como esclarecer as possíveis consequências danosas da ausência do serviço – que devem ser relevantes. Importante também mencionar quais providências foram/serão tomadas em relação à realização do novo procedimento licitatório.***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) gestor(a) do contrato